

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2024/REIT - CEA/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2023-15
DOCUMENTO SEI Nº 2204408

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO VIRTUAL DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES E A CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2024/1, com oferta de vagas para Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre de 2024, regido pelo Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2102424), de 31/10/2023, e posteriores.

O ANEXO I – CRONOGRAMA e o ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS do Edital nº 15/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2199810), de 12/2/2024 – Cursos de Graduação passarão a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA: DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	19/2/2024
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 23/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	19/2/2024 a 26/2/2024 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 27/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	19/2/2024 a 28/2/2024 (Até às 18h)
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2024/1	4/3/2024
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização. **Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

- Para a manifestação de interesse virtual foram convocados apenas os candidatos das listas de espera, excluídos os já convocados na 1ª e 2ª Chamadas, mesmo que não haja vaga ociosa imediata;
- A mera manifestação apenas confere ao candidato expectativa de direito à permanência na lista de espera e às vagas remanescentes, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas e às condições estabelecidas no Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO e posteriores;
- O resultado da manifestação virtual de interesse nas vagas remanescentes está em ordem alfabética, constando ainda, a data e o horário da manifestação;
- A convocação dos candidatos aptos à efetivação da matrícula, está em ordem classificatória e respeitando-se as reservas de vagas;
- Os candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, não convocados nesta Chamada, permanecerão na lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, desde que respeitada a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o "ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS" deste Edital, e desde que as convocações não prejudiquem o cumprimento do calendário letivo. A efetivação da matrícula estará condicionada à existência de vagas e às condições estabelecidas no Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO e posteriores.

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL EP (50%)	PcD (5%)	EIFRO (10%)	A0 (35%)	TOTAL POR CURSO
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)								
				Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia						
				RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RI-IE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE					
1	ARIQUEMES	Agronomia	Integral (manhã e tarde)	0	2	0	0	0	2	0	2	6	0	1	15	22
2		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	0	0	1	0	4	0	3	8	0	0	3	11
3	CACOAL	Ciências Biológicas	Noturno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
4		Agronegócio	Noturno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
5		Zootecnia	Integral (tarde e noite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
6	COLORADO DO OESTE	Engenharia Agrônoma	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	6	8
7		Medicina Veterinária	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0	3	6
8	GUAJARÁ-MIRIM	Ciências Biológicas	Noturno	0	3	0	0	0	3	1	1	8	0	2	7	17
9		Gestão Pública	–	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0	0	12	17
10	JARU	Medicina Veterinária	Integral (manhã e tarde)	0	6	0	3	0	1	1	2	13	0	1	8	22
11	JI-PARANÁ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0	0	2	7
12		Gestão Comercial	–	0	0	0	0	0	2	0	1	3	0	0	13	16
13		Gestão Pública	–	0	0	0	1	0	0	0	3	4	0	0	11	15
14	PORTO VELHO CALAMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3
15		Engenharia Civil	Integral (tarde e noite)	0	2	0	0	0	4	0	0	6	0	0	9	15
16		Engenharia de Controle e Automação	Integral (tarde e noite)	0	1	0	1	0	4	0	2	8	0	0	4	12
17		Engenharia Química	Integral (tarde e noite)	0	3	0	0	0	2	0	0	5	0	1	7	13
18	PORTO VELHO ZONA NORTE	Física	Noturno	0	0	0	0	0	2	0	2	4	0	2	10	16
19		Gestão Comercial	Noturno	0	2	0	0	0	2	2	2	8	0	3	13	24
20		Gestão Pública	Noturno	0	2	0	2	0	5	0	3	12	0	3	15	30
21		Pedagogia	–	0	4	0	2	1	1	0	1	9	0	3	14	26
22		Redes de Computadores	Noturno	0	2	0	0	0	2	0	0	4	0	3	7	14
23		Sistemas para Internet	Noturno	0	2	0	1	0	5	0	3	11	0	1	9	21
24	SÃO MIGUEL DO GUAUPORÉ	Agrocomputação	Noturno	0	0	0	2	0	1	0	0	3	0	2	8	13
25	VILHENA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	1	0	1	0	1	0	2	5	0	0	2	7
26		Arquitetura e Urbanismo	Integral (tarde e noite)	0	0	0	0	0	2	0	2	4	0	0	14	18
TOTAL				0	31	1	15	1	50	4	35	137	1	22	211	371

LEGENDA:

- A0: Ampla Concorrência;
- PcD: Pessoa com Deficiência;
- EIFRO: Egresso (ex-aluno) IFRO;
- EP: Escola Pública;
- RI-PPI-PcD: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;

Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;

f) **RI-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;

g) **RI-PeD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;

h) **RI-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;

i) **RS-PPI-PeD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;

j) **RS-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;

k) **RS-PeD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;

l) **RS-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.

ANEXO III – LISTA DE CONTATOS INSTITUCIONAIS

UNIDADE	ENDEREÇO
COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA/REITORIA	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: <processo.seletivo@ifro.edu.br>. Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616 (*É restrita a entrada trajando chinélos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS – CGRA/REITORIA	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: <pscgra@ifro.edu.br>. Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616 (*É restrita a entrada trajando chinélos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)
CAMPUS ARIQUEMES	RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. CEP: 76878-899. Ariquemes/RO. E-mail: <campusariques@ifro.edu.br> ou <ara.ariques@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2103-0106
CAMPUS CACOAL	BR 364, Km 228, Lote 2 – Zona Rural. CEP: 76.960-000. Cacoal/RO. E-mail: <campuscacoal@ifro.edu.br> ou <ara.cacoal@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2182-9641
CAMPUS COLORADO DO OESTE	BR 435, Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51. CEP: 76.993-000. Colorado do Oeste/RO. E-mail: <campuscolorado@ifro.edu.br> ou <ara.colorado@ifro.edu.br> Telefone: (69) 3341-7604
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. CEP: 76.850-000. Guajará-Mirim/RO. E-mail: <campusguajara@ifro.edu.br> ou <ara.guajara@ifro.edu.br> Telefone: (69) 3516-4701
CAMPUS JARU	Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874 – Setor 2. CEP: 76.890-000. Jaru/RO. E-mail: <campusjaru@ifro.edu.br> ou <ara.jaru@ifro.edu.br> Telefone: (69) 9.9918-2512 / (69) 9.9989-6257
CAMPUS JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Jardim dos Migrantes. CEP: 76.900-730. Ji-Paraná/RO. E-mail: <campusjiparana@ifro.edu.br> ou <ara.jiparana@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2183-6907 / (69) 2183-6908
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. CEP: 76.820-441. Porto Velho/RO. E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br> ou <ara.portovelhocalama@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2182-8905
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. CEP: 76.820-002. Porto Velho/RO. E-mail: <campusportovelhozona_norte@ifro.edu.br> ou <ara.pyhzonanorte@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2182-3805
CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. Presidente Kennedy, nº 1685 – Planalto. CEP: 76.932-000. São Miguel do Guaporé/RO. E-mail: <campussaomiguel@ifro.edu.br> ou <ara.saomiguel@ifro.edu.br> Telefone: (69) 9.9919-1174 / (69) 9.9918-2647
CAMPUS VILHENA	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. CEP: 76.980-000. Vilhena/RO. E-mail: <campusvilhena@ifro.edu.br> ou <ara.vilhena@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2101-0722
Todos os contatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO estão publicados no Portal Oficial do IFRO .	

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

As demais disposições relativas ao Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1 permanecem inalteradas.

(Assinado eletronicamente)

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão – CEA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

(Assinado eletronicamente)

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **2204408** e o código CRC **4FD74C13**.